



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO PÚBLICO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Única Vara Cível e expedido dos autos nº. 15/2006 de Ação de Execução Fiscal, em que a União move em face de Anezio Antonell e Olivio Antonelli, após as formalidades legais, procedi a penhora no seguinte bem:

Data de terras sob nº 04 (quatro), com área de 750,00 metros quadrados, da quadra número 06 (seis), situada na planta urbana do distrito de São Miguel de Cambuí, deste Município e Comarca, com as divisas e metragens constantes na matrícula sob nº 12.716.

Feita a penhora e a avaliação, depositei o bem acima descrito em mãos do Sra. Regina Célia Maroco, a qual aceitou o encargo prometendo não abrir mão do referido bem sem ordens expressa do MM. Juiz de Direito, que ordenou o feito sob as penas da lei.

E para ficar constado, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pela Depositária.

LEANDRO VICENTE RODRIGUES
Oficial de Justiça (Técnico Judiciário – Serviço Externo)

REGINA CELIA MAROCO
Depositária Pública

08 DEZ 2014

